



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

Gabinete do prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 006/2019, para contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa **PEDREIRAS CAPOEIRAS**, Inscrito no CNPJ nº 18.421.772/0001-62, localizado no Sitio Capoeiras, S/N, Zona Rural,91, São Bentinho –PB, CEP: 58.857-000, no valor total de **R\$ 16.890,00 (Dezesseis mi, oitocentos e noventa reais)** que será pago mediante a entrega dos produtos ,convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64,da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta –PB 13 de março de 2019



MANGEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito de Malta - Paraíba